SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3374

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 140

PORTARIA Nº 140/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 26 DE JULHO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 180 dias, a vigorar a partir do dia 26 de julho de 2024 a 21 de janeiro de 2025, a servidora JULIANA ROSA MORAES, lotada no Cargo EFETIVO da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Agente de Serviços Administrativo I, constante do Anexo V, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CEA2C997

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

.....

Decreto Municipal nº 128/2024 01 de Julho de 2024.

"Exonera servidor(a) e dá outras providências**."**

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Exonera o senhor **CELIO LOURENCO ALVES** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE SECRETARIA DE TRANSPORTES cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:032B4201

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

.....

Decreto Municipal nº 129/2024 02 de Julho de 2024.

"Nomeia servidor(a) e dá outras providências**."**

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia o senhor **CELIO LOURENCO ALVES** no cargo comissionado de COORDENADOR SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CRAS cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - O servidor acima estará lotado na **MANUTENCAO DA SEC DE PROMOCAO SOCIAL** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:D52BC990

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

.....

Decreto Municipal nº 132/2024 05 de Julho de 2024.

"Exonera servidor(a) e dá outras providências**."**

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Exonera a pedido da senhora **SHIRLEY REZENDE SANTOS CAMPOS** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE RECREACAO cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:D50AB5CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

.....

PORTARIA Nº 021/2024-SRH DE 09 DE JULHO DE 2024

"Concede afastamento por motivos de saúde a servidora e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 793/2015,
R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder a Servidora, **BERCHOLINA ROSA DE JESUS,** afastamento temporário apartir de 09/07/2024 conforme descreve Comunicado de Decisão do INSS, Constatação de Incapacidade Laborativa número do benefício NB: 650.295.309-7 até 25/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024).

BERCHOLINA ROSA DE JESUS
Servidora

BRUNA MORAES SILVA
Diretora Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:B32E9AC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

.....

PORTARIA Nº 022/2024-SRH DE 17 DE JULHO DE 2024

"Concede afastamento por motivos de saúde ao servidor e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 793/2015,
R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder ao Servidor, **DIVINO DONIZETE COSTA SOBRINHO,** afastamento temporário apartir de 17/07/2024 conforme descreve Laudo Médico por apresentar lesão cerebral sequelar irreversível por período permanente, sendo amparado conforme Legislação Previdenciaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024).

BRUNA MORAES SILVA
Diretora Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:F75F93A4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: VANESSA DA COSTA TEIXEIRA, brasileira, solteira, Odontóloga, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.041.291-03 e cédula de identidade RG nº 57722479 SSP/GO, constante da categoria Odontólogo((a), registro no CRO-GO-CD/ 19629, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, n° 352, Bairro Mato Grosso, Município de Iporá/GO, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 01/07/2024.

Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/ GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:05992AAD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária

Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: ANA CARLA FERREIRA SANTOS, brasileira, casada, enfermeira, pessoa física, com Carteira de Identidade sob o nº 5592214 – SSP-GO e CPF sob nº 038.365.601-00, constante da categoria profissional de Enfermagem, registro no Conselho Federal de Enfermagem, Inscrição – COREN-GO sob nº 644.254, residente e domiciliado à Rua Bahia, n° 117, Centro na cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA COORDENADORA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 01/07/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 01/ de julho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis /GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6533D8EC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: CASSIA CRISTINA DE SOUZA XAVIER, brasileira, casada, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 4910771 2.A VIA – SSP/GO e CPF/ sob nº 018.468.881-74, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 722949, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, PC 7237, Bairro ?Mato Grosso, Iporá/GO, CEP: 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 01/07/2024.

Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/ GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5248C06A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: LAYSE LOPES CAMILO FERREIRA, brasileira, casada, Fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.839.361-88 e cédula de identidade RG nº 6403677 SSP/GO, constante da categoria Fisioterapeuta, registro no CREFITO 11 n° 290720-F, residente e domiciliada na Rua Ipameri, s/n, Vila União, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/07/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DD5F2137

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2024 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000, neste ato denominado **CREDENCIANTE**.

CONTRATADO CLAUDIA BUENO DOS SANTOS, brasileira, casada, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 4839905 – DGPC/GO e CPF/ sob nº 012.566.381-10, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 000.702.388, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Norte, nº 161, Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000 em doravante denominado (a) simplesmente **CREDENCIADO (A)**.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRA para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/07/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 01 de julho de 2024.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EFDB1E7D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2024 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000, neste ato denominado **CREDENCIANTE**.

CONTRATADO ARICIA RODRIGUES COSTA SANTOS, brasileira, solteira, Odontóloga, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.013.641-67 e cédula de identidade RG nº 6126670 SSP/GO, constante da categoria Odontólogo((a), registro no CRO-GO-CD/ 17990, residente e domiciliada na Rua Catalão, n° 1391, Qd. 09, Lt. 901, Centro, Município de Iporá/GO, CEP 76.200-000 em doravante denominado (a) simplesmente **CREDENCIADO (A)**.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prestar os serviços profissionais de saúde de ODONTOLOGA para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/07/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 01 de julho de 2024.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:694F00D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140

PORTARIA Nº 140/2024 APORÉ-GO, 26 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ALCENIR ISAC PEREIRA**, CPF: 215.559.118-70, realizar viagem a cidade de **SÃO SIMÃO/GO**, conduzindo o veiculo de placa PRT-3956**, TRANSPORTANDO UMA EQUIPE DE FUTSAL CATEGORIA SUB 16 PARA PARTICIPAR DO EVENTO COPA FAVELA**, com saída no dia **27/07/2024** e retorno previsto para o dia **28/07/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (26/07/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C8B9A76A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 122/2024

DISPENSA N. 122/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 122/2024. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em fornecer material de costura para realização de oficina com as famílias cadastradas no PAIF, da cidade de Brazabrantes e Distrito de Deuslândia**. Lance Mínimo**: R$ 15.797,14 **Data/horário de Abertura**: 02/08/2024 às 08h30min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 29 de julho de 2024,**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:81D973D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 123/2024

DISPENSA N. 123/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 123/2024. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material

para realização de oficina com as crianças e idosos do SCFV**. Lance Mínimo**: R$ 8.692,20. **Data/horário de Abertura**: 02/08/2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 29 de julho de 2024,**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:CBABEA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 124/2024

DISPENSA N. 124/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 124/2024. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material para confecção do kit natalidade para doação**. Lance Mínimo**: R$ 25.978,00. **Data/horário de Abertura**: 02/08/2024 às 09h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 29 de julho de 2024,**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:E73144FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 125/2024

DISPENSA N. 125/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 125/2024. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material para realização de oficina com os idosos**. Lance Mínimo**: R$ 6.855,00. **Data/horário de Abertura**: 02/08/2024 às 10h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 29 de julho de 2024,**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:3B554451

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 022/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 022/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos, confeccionar leõezinhos de pelúcias do PROERD que serão doadas as crianças/alunos do Município de Chapadão do Céu-GO, na comemoração dos festejos natalinos do ano corrente e finalização de projeto escolar e presentear e toalhas bordadas para homenagear os educadores pelo dia do PROFESSOR.
VALOR R$ 12.565,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 23/07/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C28C9D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.023/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 023/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos, confeccionar leõezinhos de pelúcias do PROERD que serão doadas as crianças/alunos do Município de Chapadão do Céu-GO, na comemoração dos festejos natalinos do ano corrente e finalização de projeto escolar e presentear e toalhas bordadas para homenagear os educadores pelo dia do PROFESSOR.
VALOR R$ 83.880,00 (Oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 23/07/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5E0CEE6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 024/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 024/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos, confeccionar leõezinhos de pelúcias do PROERD que serão doadas as crianças/alunos do Município de Chapadão do Céu-GO, na comemoração dos festejos natalinos do ano corrente e finalização de projeto escolar e presentear e toalhas bordadas para homenagear os educadores pelo dia do PROFESSOR.
VALOR R$ 135.600,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 23/07/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:93210C99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 025/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 025/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos, confeccionar leõezinhos de pelúcias do PROERD que serão doadas as crianças/alunos do Município de Chapadão do Céu-GO, na comemoração dos festejos natalinos do ano corrente e finalização de projeto escolar e presentear e toalhas bordadas para homenagear os educadores pelo dia do PROFESSOR.
VALOR R$ 24.024,00 (Vinte e quatro mil e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 23/07/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36357543

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 029, DE 26 DE JULHO DE 2024

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecerem no local citado para tratarem de assunto do seu interesse.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 428, Inciso I, II, III, IV § 1º, § 2º Inciso V Lei Complementar 154/2022 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **INTIMA** o Sujeito passivo abaixo relacionado a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** em dia útil, no horário das 08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas à sede **da SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PARCELAMENTO VENCIDO** a seguir identificados.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME /RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TERMO DE NOTIFICAÇÃO
G.M.C. AGRICOLA LTDA	**.***.***/0001-86	12173
G.M.C. AGRICOLA LTDA	**.***.***/0001-86	12207
ISAAC NOVAIS DOS SANTOS	***.***.981-24	12190
JOILSON SANTANA DE LIMA	***.***.801-68	12193
NELY DE OLIVEIRA MAGALHAES	***.***.761-53	12167
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA SÁ	***.***.203-96	12203
VALDIONICIO JOAQUIM DE SOUZA	***.***.071-87	12204

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente de Receita Tributaria

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:6AAD3892

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 019/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria n.º 019/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 17291/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/07/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088330	07/07/2023 a 06/07/2024	Luis Fernando dos Santos	Assessor Especial	29/07/2024 a 12/08/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de julho de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9E767B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1383/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1383/SS/2024
Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 16164/2024, 17234/2024, 18004/2024, 17084/2024, 16162/2024, 17703/2024, 17115/2024 e 17142/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/07/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088539	15/05/2023 a 14/05/2024	Alcilene Bezerra Carvalho S. de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	08/07/2024 a 22/07/2024 e 01/11/2024 a 15/11/2024
12004088522	12/04/2023 a 11/04/2024	Antonio Leilson de França da Cruz	Assessor Administrativo C	15/07/2024 a 29/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088535	08/05/2023 a 07/05/2024	Eziel Neves dos Santos	Assessor Técnico I	18/11/2024 a 02/12/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004004201	11/03/2023 a 10/03/2024	Fabiele Maria Facco	Diretor de Departamento	08/07/2024 a 22/07/2024 e 06/01/2025 a 20/01/2025
1004033601	01/02/2023 a 31/01/2024	Ivani Luiz da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	08/07/2024 a 17/07/2024, 07/10/2024 a 16/10/2024 e 06/01/2025 a 15/01/2025
6004015201	02/01/2023 a 01/01/2024	Maria da Guia Edizangela Silva	Agente Comunitário de Saúde	15/07/2024 a 24/07/2024 e 06/01/2025 a 25/01/2025
6004072601	01/07/2023 a 30/06/2024	Marily Cristina da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde	03/07/2024 a 17/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088572	03/07/2023 a 02/07/2024	Nicolas Gabriel Santana Faria	Assessor Administrativo A	01/08/2024 a 15/08/2024 e 01/11/2024 a 15/11/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:998E33DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 024/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 024/SMAS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº: 17929/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/07/2024.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004087961	01/07/2023 a 30/06/2024	Karla Fernanda de Souza Ribeiro	Assessor Técnico II	18/11/2024 a 02/12/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de julho de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D23D3E0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2024

Processo: 2764/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.227.547/0001-74
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 31/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS (itens fracassados no Pregão Eletrônico n. 015/2024)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 74.248,50 (Setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (26/07/2024 à 26/07/2025)
Data de assinatura: 26/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 26 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1CD62A46

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2024

Processo: 2764/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 33.665.884/0001-52
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 31/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS (itens fracassados no Pregão Eletrônico n. 015/2024)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 3.602,50 (Três mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (26/07/2024 à 26/07/2025)
Data de assinatura: 26/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024.26 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:40AF9372

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2024

Processo: 2764/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 31/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS (itens fracassados no Pregão Eletrônico n. 015/2024)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 17.824,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (26/07/2024 à 26/07/2025)
Data de assinatura: 26/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 26 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B23CEFAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2024

Processo: 2764/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: UNION MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.615.794/0001-82
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 31/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS (itens fracassados no Pregão Eletrônico n. 015/2024)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (26/07/2024 à 26/07/2025)
Data de assinatura: 26/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº 1220/2024. 26 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:91E96C44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de agosto de 2024** às 08:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **034/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital.

Flores de Goiás, GO, 26 de julho de 2024.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:400A9728

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB. O município de Jaraguá - GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022 e do § 1º do art. 14 da Portaria MINC Nº 80/2023. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: inserir link do PAAR publicado

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:37C9C299

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO BILATERAL Nº 003/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PREMIER COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.308.204/0001-36

OBJETO: a rescisão de contrato de prestação de serviços nº 065/2024, pessoa jurídica PREMIER COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.308.204/0001-36, conforme Pregão Eletrônico nº 022/2024, Processo Administrativo nº 1626/2024 e Contrato nº 065/2024

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 065/2024, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102

010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102

010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109

DATA ASSINATURA: 24/07/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:86BDAF85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2024

Contrato n° 118/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO, CNPJ n° 87.389.086/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL
Valor:R$ 1.425,60 (mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 562 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Data da Assinatura:24/07/2024
Vigência: 12 meses
Processo: 6578/2024
Dispensa: 336/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C75F3CB2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°193/2024

Contrato n°193/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Contratada: DUETTO SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ. n°**47.077.447/0001-22**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação nº16.482.501.2.035.339039 FICHA 270 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:25/07/2024
Vigência: 25/07/2024 a 09/12/2024
Processo: 6553/2024
Dispensa: 337/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BEC32374

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°194/2024

Contrato n°194/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: DUETTO SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ. n°**47.077.447/0001-22**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação nº12.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:25/07/2024
Vigência: 25/07/2024 a 09/12/2024
Processo: 6552/2024
Dispensa: 338/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:33168945

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O município de Mara Rosa, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação, Cultura e Turismo torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: https://mararosa.go.gov.br/politica-nacional-aldirblanc/

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EF4887EF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 498/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº 498/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA (SUB JUDICE) DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais e especialmente;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº. **5376967-47.2024.8.09.0102**, a qual determinou ao "... Município de Mara Rosa que promova nova convocação da autora por meios pessoais de comunicação, para tomar posse no concurso público n. 01/2015, bem como a reserva de uma vaga no cargo".

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo administrativo nº. 6834/2024

D E C R E T A:

Art. 1º - CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mara Rosa para apresentação de documentação para POSSE do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público supracitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste ato (item 14.12 Edital), tendo em vista a aprovação do Concurso Público de Edital nº 001/2015, em decorrência do Processo Judicial nº 5376967-47.2024.8.09.0102.

CARGO: Secretária Executiva			
Nº DE ORDEM	*Nº DE INSCRIÇÃO*	*NOME*	*TOTAL*
002	2520	TAISA CRISTINA SALVIANO	33,00

Art.3º O Candidato deverá comparecer pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, localizada Praça Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa – Goiás, CEP 76.490-000 -(62) 3366-2209 - 3366- 2310 para apresentar e entregar cópia dos documentos relacionados no edital do Concurso público.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, 25 de julho de 2024.

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:33D2719F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 501/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de manutenção preventiva e corretiva e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.
MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente nos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, elétrica, bateria, radiador, pneus, luzes, cinto de segurança,

extintores de incêndio, além de outros de mesma natureza, inclusive lanternagem e pintura.;

CONSIDERANDO que as empresas a serem credenciados comprovaram ser habilitado na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pelo Município de Mara Rosa, através do Edital de Credenciamento nº 003/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos das seguintes empresas**,** para o período de março a dezembro/2024:

G M LTDA-ME	01.848.522/0001-00	HABILITADA
VILMAR MARIANO DA SILVA LTDA	22.280.731/0001-70	HABILITADA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 26 DE JULHO DE 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7526EF66

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°499/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de itens esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de itens esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de itens esportivos é em virtude do nosso município participar de várias atividades esportivas, competições, jogos regionais e jogos oficiais, além dos treinos de futebol que ocorre no município. Essas participações em jogos visam valorizar e incentivar a pratica esportiva das crianças, jovens e adultos.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de itens esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de itens esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12,** neste ato representado pelo **Sr. MARCELO CALISTO FERREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 844.246.991-53;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**14.799,90 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**,** em favor da empresa **ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12,** para a contratação de empresa para a aquisição de itens esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 26 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:000E0875

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°195/2024

CONTRATO N°195/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. N° 34.814.775/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
VALOR:R$14.799,90 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 27.811.720.2.032.339030 **FI** 245 **FO** 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:26/07/2024
VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 31/12/2024
PROCESSO: 6579/2024
DISPENSA: 339/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:174AC554

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2024

Contrato n° 196/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:G M DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 01.848.522/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação: 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA

3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
6.1.10.301.50.2.219.339030/339039 FICHA 484 FONTE 102 VIGILANCIA SANITARIA
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
11.20.18.541.2010.2.237.309030/339039 FICHA 726 FONTE 100 MEIO AMBIENTE
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 26/07/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:26/07/2024
Processo: 285/2024
Credenciamento: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2F4CA771

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2024

Contrato n° 197/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:VILMAR MARIANO DA SILVA LTDA, CNPJ: 22.280.731/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação: 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
6.1.10.301.50.2.219.339030/339039 FICHA 484 FONTE 102 VIGILANCIA SANITARIA
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
11.20.18.541.2010.2.237.309030/339039 FICHA 726 FONTE 100 MEIO AMBIENTE
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 26/07/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:26/07/2024
Processo: 285/2024
Credenciamento: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5E9E867F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 524, DE 26 DE JULHO DE 2024

Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Preceptores – Edital nº 02/2024 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Preceptores para a Unidade de Trindade/GO, promovido nos termos do Edital nº 02/2024, conforme relação dos aprovados abaixo:

Vaga	Candidato	Nota Prova de Títulos	Nota Entrevistas	Nota final	Classificação
01	Gabriel Rocha Santos Knorst	7,00	90,00	97,00	1º
02	Douglas Valiati Bridi	7,00	90,00	97,00	1º
03	Clarissa Villa Verde de Lima	7,00	90,00	97,00	1º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D413453

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES EDITAL Nº 03/2024 (MINEIROS)

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para seleção de Preceptores, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Trindade/GO, conforme cronograma abaixo:

Período destinado às inscrições: 26 a 30/07/2024, por meio do site www.unifimes.edu.br.
Último dia para o pagamento das inscrições: 30/07/2024.
Período destinado à Avaliação de Títulos: 01 e 02/08/2024.
Período destinado à Entrevista: 02/08/2024.
Publicação do Resultado: 06/08/2024.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 26 de julho de 2024.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:684A3B9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024045861

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TALITA CARRIJO SANTOS**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 30 de março de 1989, portadora da CI/RG nº 5020194 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 018.470.801-03, no COREN-GO sob o nº 001.195.513-TE, e no NIT sob o n° 201.02414.24-0, residente e domiciliada na Avenida São João, S/N, Qd.06 Lt.08, Setor Nossa Senhora Aparecida, CEP 75836-676 Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-9454, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8ACF44C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024044272

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Especialidades Odontológicas** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SAMARA SANTOS SOUZA**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascida em 14 de maio de 1996, portadora da CI/RG nº 6114617 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.928.661-50, no CRO-GO sob o nº ASB-010884 e no PIS/PASEP sob o n° 166.23916.96-3, residente e domiciliada na Rua Altino José de Sousa, S/N, Quadra 47, Lote 12, Setor Boa Vista, Mineiros – GO, CEP: 78785-000, Telefone: (64) 9.9965-2339, visando à prestação de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:018731D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024043162

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024,

publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIANE CORDEIRO DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RV9, S/N, Qd. 14, Lt. 01, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, CEP 75.833-154, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.519.875/0001-96, por seu representante legal, a profissional **MARIANE CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 04 de dezembro de 1990, inscrita no CRM-GO sob o nº 34431/GO, portadora do CPF sob o n.º 750.668.581-72 e RG/CI sob nº 2036049-5 2ª VIA SSP-MT, residente e domiciliado na Rua RV9, S/N, Qd. 14, Lt. 01, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, CEP 75.833-154, Mineiros – GO, Fone (61) 9.8109-8355, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E01903D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024045231***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MYKAELLA MARTINS MIRANDA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 041.766.981-01.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023048778** e aditivo 2023079314 e 2024028912.
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E266AE9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024043158***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALEXANDRA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.277.510/0001-98.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2021051875** e aditivo 2021057425, 2022032411, 2022065714 e 2023078640.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA24DE43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024043161***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JULIANA FAGUNDES PACHECO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.260.691/0001-59.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2023081322**.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5CA5810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024043157***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOÃO WILKER RODRIGUES SILVA, brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 037.547.771-30.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023058083** e aditivo nº 2023079479.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D05540A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024043162***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARIANE CORDEIRO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n.º 55.519.875/0001-96.
OBJETO: Prestação de serviços de **médico** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5E26A63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. do Processo: ***2024044272***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SAMARA SANTOS SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 701.928.661-50.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB0339BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024045861***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TALITA CARRIJO SANTOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 018.470.801-03
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35EF4A5E

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
2024044849

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 26 de julho de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
201º	EMANUELLA ARAUJO CABRAL MARTINS	13/04/1991
202º	RAKEL NUNES OLIVEIRA	13/05/1991
203º	LARISSA CRISTINA XAVIER DA SILVA	29/12/1991

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3EA616E

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2024044849

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 26 de julho de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Auxiliar de Secretaria – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
45	0810	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	22/01/1993

Merendeira – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
86	1713	LUANA FRANÇA FLORES	31/12/2001

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
112	1426	VITOR ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA	19/12/2003
113	0559	FAGNYR NOGUEIRA BARCELOS	11/06/2004
114	1855	MARIA APARECIDA SOUZA GOUVEA ARAUJO	05/08/1961

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B831CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 030/2023

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 030/2023, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de aprovação do PRAD, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2021047981. Compromissário: JONATHAN

SILVA LOBO, CPF nº 036.901.411-17. Local/Empreendimento: Fazendas Anexas Rio Verde e Monte Alto, conforme Certidão de Matricula nº 30.478.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4051832F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 032/2023

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 032/2023, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de aprovação do PRAD, em conformidade com ao Processos Administrativo nº 2016030373 E 2022027261. Compromissário: FERDINANDO RESENDE LUCIANO, CPF nº 806.322.461-20. Local/Empreendimento: Fazenda Flores, LD. Mutum, conforme Certidão de Matricula nº 7.258.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:631A9645

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 038/2023

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 038/2023, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de aprovação do PRAD, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2021046174. Compromissário: HAILTON PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 135.550.061-34. Local/Empreendimento: Fazendas Anexas, Três Barras, Monte Alto e Flores, conforme Certidão de Matricula nº 44.627.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:65A9ED8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 020/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 020/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização da obrigação do Plano de Arborização, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2022010177. Compromissário: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NASCENTE DO CEDRO LTDA, CNPJ nº 22.415.523/0001-31. Local/Empreendimento: Loteamento Residencial Parque do Cedro, Mineiros – GO.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80EF5C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 036/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 036/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de aprovação do PRAD, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2021040473. Compromissário: MORAES & ANDRADE, CNPJ nº 31.649.570/0001-30. Local/Empreendimento: Fazenda Três Barras, Monte Alto e Flores, LD. Nova Era, conforme Certidão de Matricula nº 35.977.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9405AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 040/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 040/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de aprovação do PRAD, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2022022559. Compromissário: SPE PORTAL GREEN COMERCIAL E IMOBILIÁRIOS, CNPJ: nº 33.891.713/0001-41. Local/Empreendimento: Fazenda Três Barras, LD. Barreiro, conforme Certidão de Matricula nº 42.438.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47A29017

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 029/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 029/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de preservação da área do PRAD, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021010465. Compromissário: NUGUIA MARTINS ROSA. CPF nº 530.025.041-49. Local/Empreendimento: Fazenda Rio Verde LD. Rondinha, conforme Certidão de Matrícula nº 41.734.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F3391BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 003/2024

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 003/2024, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de aprovação do PRAD, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2015041883 e 2020006163. Compromissário: REI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.813.988/0001-94. Local/Empreendimento: Residencial Solar Betel, Mineiros-GO.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:79D02F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 005/2024

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 005/2024, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de dar continuidade as atividades do empreendimento, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2024020303. Compromissário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ nº 02.316.487/0001-41. Local/Empreendimento: Av. Vinte Três, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros-GO, referente ao Sistema Público de Abastecimento de Água Potável.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:474D9143

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 002/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 002/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de dar continuidade as atividades do empreendimento, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2021054396. Compromissário: SEBASTIÃO FRAGA BATISTA, CPF nº 197.376.451-29. Local/Empreendimento: Fazenda Três Barras, LD. Engenho.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:95E9C566

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 004/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 004/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de dar continuidade as atividades do empreendimento, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2022011992. Compromissário: CLEVIO VASQUES DE SOUSA, CPF nº 170.772.811-91. Local/Empreendimento: Fazenda Três Barras, LD. Morro Limpo, Olaria, Alegre e Perobeira.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:84FD9B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 040/2023

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 040/2023, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de preservação da área do PRAD, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016014534/2016015224. Compromissário: ELISABETE OLIVEIRA GUIMARÃES, CPF nº 376.818.261-49. Local/Empreendimento: Fazenda Flores, LD. Monjolinho, conforme Certidões de Matriculas nº 17.941 e 18.652.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3A5889F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 031/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 031/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de preservação da área do PRAD, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016038281. Compromissário: ALCIDES RESENDE CARVALHO, CPF nº 016.324.501-00. Local/Empreendimento: Fazenda Monte Alto, LD. Cachoeirinha.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2E732E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 023/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 023/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de preservação da área do PRAD, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016027134. Compromissário: ABNER JESUS MOREIRA (DEPOSITO COIVARA – ME). CNPJ nº 01.383.301/0001-04. Local/Empreendimento: Fazenda Rio Verde e Monte Alto.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7F6DD9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 017/2023

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 017/2023, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de preservação da área do PRAD, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016038063. Compromissário: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF nº 232.231.701-20. Local/Empreendimento: Fazenda Ribeirão Grande, LD. Nossa Senhora Aparecida, conforme Certidão de Matricula nº 26.636 e 20.819.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6CB4AD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 033/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 033/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de preservação da área do PRAD, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016016879. Compromissário: JESUS MARCELINO GUIMARÃES, CPF nº 492.161.631-00. Local/Empreendimento: Fazenda Rio Verde e Monte Alto, conforme Certidão de Matricula nº 20.661.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EB55C737

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 028/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 028/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de preservação da área do PRAD, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2014012333. Compromissário: ESPÓLIO DE ANTÔNIO JERONIMO DE ARAÚJO. CPF nº 054.459.141-00. Local/Empreendimento: Fazenda Formiguinha, LD. Diamantino, conforme Certidão de Matrícula nº 22.308.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80E8D144

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 030/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 030/2022, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de preservação da área do PRAD, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017040183. Compromissário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS. CNPJ nº 02.751.253/0001-22. Local/Empreendimento: GLEBA 106-A, conforme Certidão de Matrícula nº 25.767.

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2F15A7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 042/2023

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 042/2023, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de aprovação do PRAD, em conformidade com ao Processo Administrativo nº 2023030464/2023043131. Compromissário: VALDO OLICIO DE RESENDE, CPF nº 297.933.431-68. Local/Empreendimento:

Mineiros, 23 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:09F65714

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 006/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

*Determina a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em face da empresa ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.601.702/0001-41 e designa membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo e dá outras providências.*

O GESTOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 322, de 15 de abril de 2024 e, em conformidade com a Lei n° 8.666/1993,

Considerando os termos do Parecer Técnico, elaborado pelo Departamento de Engenharia desta Autarquia, o qual dá conta de que a perfuração do poço artesiano do Reservatório Isaac Luiz de Mendonça, não chegou a vazão mínima contratada de 30 m³/h, bem como a empresa não entregou as outorgas de uso de recursos hídricos dos 4 (quatro) poços artesianos que foram perfurados, e, assim, a empresa contratada descumpriu com o convencionado, uma vez que deixou de cumprir com a garantia do serviço contratado, conforme a Cláusula Décima Oitava – Da Garantia, item 18.1. e 18.2., e ainda, diante do fato, após regular notificação a contratada permaneceu inerte quanto a sanar a patologia do poço artesiano supracitado e com a entrega das outorgas de uso de recursos hídricos.

Considerando os termos da solicitação emitida pelo Diretor Geral do SAAE, no sentindo de instaurar procedimento com vistas a apurar eventuais irregularidades acerca do descumprimento contratual por parte da *empresa ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.601.702/0001-41* referentes ao processo nº 2021003763, feito através da Concorrência n° 001/2021;

Considerando, ainda, que não houve o regular cumprimento das disposições contratuais por parte da contratada;

Considerando que o objeto contratual se refere a serviços essenciais para o atendimento de qualidade aos usuários do SAAE;

Considerando que o Artigo 87 da Lei 8666/93, descreve que:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I – advertência;
II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Considerando a necessidade de apuração dos fatos, não só para assegurar à apontada o direito ao uso do Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, mas também para, em se constatando tais fatos, que seja aplicada a penalidade correspondente, inclusive com a declaração da inidoneidade da referida Empresa, para licitar com a Administração Pública Municipal, se for o caso.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar suposto descumprimento contratual referente a cumprir com a garantia do serviço contratado objeto da Concorrência nº 001/2024, em desfavor da Empresa *ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.601.702/0001-41*.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a comissão permanente de sindicância composta pelos seguintes servidores:

KARITA ANTONIA MARTINS DA SILVA (presidente) matrícula 100385,
MARCELO ALMEIDA NAVES (membro), matrícula 8032,
STÉPHANE ALVES BARROS DA SILVA (membro), matricula 6254.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando inclusive qualquer disposição em contrário, acaso existente.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.
Registre-se e Publique-se.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor- Presidente SAAE
Decreto 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BCD4124

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023018627

Nº. DO PROCESSO: 2024044095
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MULTI VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.186.526/0001-10.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBC892DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 083/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se é a **aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino De Santa Helena de Goiás, conforme descrição contida no Termo de Referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, disponibilidade orçamentária, documentos de habilitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024008982**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, apresentou-se como vencedora da presente dispensa a empresa **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 30.975.644/0001-66** no valor global de R$19.792,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais)**,** haja vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de julho de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:6463925D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 27.842.085/0001-01**. MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 8º, DA LEI 8.666/99, COMBINADO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PARA O REAJUSTE ANUAL E ART. 65, INCISO II, § 1º PARA O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, SENDO AUMENTO DA FREQÜÊNCIA SEMANAL DE COLETA DE RSU. **OBJETO:** REAJUSTE ANUAL AO CONTRATO Nº 059/2022, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024, CONFORME FORMULA DE REAJUSTE PRESENTE NO CONTRATO INICIAL. VALOR **R$ 148.926,84**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:475347D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 117/2024 com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea a), da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de peças e serviços de revisão referente a 40.000 km do veículo marca/modelo CITROEN C3 placa SCA8D01 ano/modelo 2022/2023 pertencente à frota da Vigilância Sanitária do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024013179**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso IV, alínea a) da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ 25.032.118/0001-22**, no valor global de **R$ 2.553,21** (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).
Por fim, considerando a Orientação Técnica CGM nº 002/2022, artigo 1º, §1 e §2º, primou-se por dispensar a manifestação técnica e jurídica, haja vista que a compra totalizou o valor global de **R$ 2.553,21** (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

Santa Helena de Goiás, 26 de julho de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:704F9BA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
Processo Administrativo nº 2024013055

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial, insumos para diabetes e insumos para diálise, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do sus do município de Santa Helena de Goiás.
Empresa vencedora: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (06.065.614/0001-38) com o lote: 290 no valor total de R$13.385,00 (treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/07/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FAE60E55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 384, DE 26 DE JULHO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado **LAERCIO DONIZETTI FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.200.208-**, matrícula 625078, em 20 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2024.

Santa Helena de Goiás, 26 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E26B1F32

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 385, DE 26 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora comissionada.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a servidora comissionada **PATRICIA BRAZ BENALIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.554.581-**, matrícula 623747, em 18 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2024.

Santa Helena de Goiás, 26 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EB206BA4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 386, DE 26 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora comissionada.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a servidora comissionada **ISIS MENDES ANTUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.527.801-**, matrícula 624484, em 18 de julho de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2024.

Santa Helena de Goiás, 26 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CB41B9A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 688/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: LEIDIANE VIANA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 041.322.501-13**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/07/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/07/2024**. **VALOR: R$ 13.680,00.**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:93F37118

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 41.500.407/0001-65. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, ARP 082/2023. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (MAJORAÇÃO). **VIGÊNCIA:** DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2024. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO REAJUSTADO
56 – OMEPRAZOL 40 MG INJ 10ML	R$ 7,46	**R$ 18,61**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6B0F1892

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 41.500.407/0001-65. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, ARP 082/2023. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (MAJORAÇÃO). **VIGÊNCIA:** DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2024. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO REAJUSTADO
56 – OMEPRAZOL 40 MG INJ 10ML	R$ 7,46	**R$ 18,61**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7AFFCFA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
Processo Administrativo nº 2024001076
Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de **areia grossa, brita nº0, pó de brita, cimento portland composto C.P. II 32, massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e emulsão asfáltica RL-1C** necessários para produção da massa asfáltica, para realizar serviço de tapa buracos e recapeamento nas ruas de Santa Helena de Goiás.
Valor total: R$ 1.736.819,95 (um milhão e setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos):
Empresas vencedoras: NS DISTRIBUIDORA EIRELI (35.556.376/0001-61) com os lotes: 2 e 6 no valor total de R$ 73.906,95 (setenta e três mil e novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos). COMERCIAL D & V LTDA (41.018.512/0001-62) com o lote: 4 no valor total de R$ 48.945,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais). SPE ASFALTO RIO VERDE LTDA. (41.555.001/0001-80) com o lote: 5 no valor total de R$ 187.663,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais). GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA (14.286.856/0001-80) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R$ 1.426.305,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e cinco reais).

ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 27/07/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3F54E96E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 687/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: MORGANE DE BRITO MACIEL,** inscrita no CPF sob o nº 280.670.611-49**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/07/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/07/2024**. **VALOR: R$ 13.680,00.**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:C8FD7A59

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 380, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **CASSIA E CASSIA SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.298.576/0001-00, com sede à Rua Alfredo de Toledo, n.º 685, Centro, Orindiuva (SP), CEP 15.480-023, "Um terreno para construção, urbano, situado nesta cidade, na Rua SI-5, Quadra 06, Lote 08, Parque Industrial Antônio Garcia, com área total de 2.362,38 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Para quem da Rua SI- 5, olha para o lote 8, inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 545.428,14 NY: 8.028.645,94), no azimute de 25°29'10", com uma distância de 38,44 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 545.444,68 NY: 8.028.680,64), confrontando com Rua SI-5, daí deflete à direita no azimute de 70º29'10" com a distância de 7,42m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 545.451,68 NY: 8.028.683,12), confrontando com a confluência com Rua SI-5 com Rua SI-1, daí deflete à direita no azimute de 112º46'24" com uma distância de 50,60m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 545.498,33 NY: 8.028.663,54), confrontando com Rua SI-1, daí deflete à direita no azimute 206º02'16" com uma distância de 42,06m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 545.479,87 NY: 8.028.625,75), confrontando com Lote 3, daí deflete à direita no azimute de 291º19'49" com uma distância de 55,53m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 545.428,14 NY: 8.028.645,94), confrontando com lote 7A. Procedência – matrícula 25.407, livro 02, Registro Geral, CRI de Santa Helena de Goiás (GO)., conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim os referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:2028C915

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, brinquedos e eletrônicos destinados as premiações dos alunos da 5ª Olimpíada de Língua Portuguesa, conforme Lei Municipal nº3.228/2023.**DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 13/08/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de julho de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2C1A559F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 641/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUANA ANDRADE DIAS**, brasileira, portadora da CI (RG) N° 5893698 (SSP/GO), inscrita no CPF sob o nº: 700.370.681-48, **Edital de Credenciamento** nº 001/2023, COM BASE NOS ARTIGOS 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2024013503, **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:E999BD41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 27/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

O **FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.244.520/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS CMEI'S PADRE ROQUE e DONA ANA**, **conforme quantitativos e condições/exigências definidos no Termo de Referência,** que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro no Art. 75, inc. II e suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:
Início de recebimento de propostas: 29 / 07 / 2024 às 9 horas
Fim do recebimento das propostas: 31 / 07 / 2024 às 18 horas
Data de julgamento: 01 / 08 / 2024
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**
As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail **licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br**, conforme modelo disponibilizado no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Dispensa de Licitação nº 27/2024.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta de preços a seguinte documentação referente a regularidade fiscal, para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
b) RG, CPF e comprovante de residência do Representante Legal da empresa;
c) Certidão negativa junto à Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS);
d) Certidão negativa junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão negativa junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
g) Certidão negativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

São João d'Aliança/GO, 29 de julho de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:DDF7D72A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133 / 2023 - MÃO DE OBRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, pelas disposições contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TROMBAS – GO, CNPJ: 25.004.771/0001-88. **CONTRATADO:** COOPERMONTI – Cooperativa Mista de Transporte de Passageiro de Montividiu do Norte/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.775.714/0001-49. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA POR HORA PARA AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS – GO**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/11/2023 à 31/12/2023. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal**. VALOR DO CONTRATO: R$ 408.122,88** (Quatrocentos e Oito Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE - 03.06.04.122.0418.2.003 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39 / FICHA – 068. **DATA ASSINATURA:** 29/11/2023. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 017 / 2023 - ADM. Proc. Administrativo nº 3.469 / 2023.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:CE6EB530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS-GO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O município de Trombas-GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E POLÍTICA PARA MULHERES, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link https://trombas.go.gov.br/noticias/politica-nacional-aldir-blanc/

CRISTIANO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Política Para Mulheres
Portaria 036/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:53E96C85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO**. CONTRATADA: ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. Objeto:** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para prestação de serviços em assessoramento em Saúde Pública, no Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Acrescido:** R$ 28.800,00. **VIGÊNCIA:** 30/07/2024 a 30/07/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.05 - MANUTENÇÃO DO FMS - Fonte 102. **Data**: 26/07/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A716094C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 230/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO**. CONTRATADA: HMLV SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA. Objeto:** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para prestação de serviços administrativos de representação do Município no Departamento de Controle de Avaliação na cidade de Goiânia, para entrada de documentos referentes a demanda da Secretaria de Saúde de Acreúna pelo Sistema único de Saúde (SUS), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência. **Valor Acrescido:** R$ 36.000,00. **VIGÊNCIA:** 30/07/2024 a 30/07/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO FMS - Fonte 102. **Data**: 26/07/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C837B49A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o septuagésimo Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 3° Aditivo.

LISTA DE CLASSIFICADO EM EMFERMEIRA PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL.

ENFERMEIRA – LISSA CRISTINA GUIMARAES SILVEIRA – DATA 19/07/2024 – HORÁRIO 14:29:27 – PROTOCOLO 5730/2024 – CLASSIFICADA.

ENFERMEIRA – MARIA RANIELA CANDIDA ROCHA – DATA 22/07/2024 – HORÁRIO 09:13:10 – PROTOCOLO 5738/2024 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 26 de JULHO de 2024.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:D8C46C08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 196/2024. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, Lei 14.133/2021, da Resolução Normativa 008/2023 do TCM, do Edital de Chamamento Público 003 2024). **Objeto**: Prestação de serviços funerários completo e serviço de translado, através da modalidade de auxílio funeral para o município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ **237.290,40**. **Vigência:** 26/07 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.244.4012.2.323.3.3.90.39.67 BENEFÍCIOS EVENTUAIS – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Contratada**: **JESUS & MARLY LTDA. Data**: 26/07/2024. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:79CDCFED

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 26 de Julho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2CDF7587

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 26 de Julho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8AF4387D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 197/2024. Licitação: Concorrência Pública n° 008/2024. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE ACREÚNA**, conforme **EMENDA ESPECIAL 202444780004-SILVYE ALVES**. **Valor Total:** R$ 477.560,00. **Vigência:** 26/07/2024 a 26/07/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: **15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS - FONTE 100/123/237**. **Contratante**: O Município Acreúna-GO. **Contratada**: **SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA ME. Data**: 26/07/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:47F38FBF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO CARRO ANESTESIA

Aviso de
DISPENSA
027/2024 – Peças e Serviços

CONTRATANTE
Hospital Municipal José Rezende - Bom Jesus - Goiás

OBJETO
Aquisição serviços para manutenção geral e peças em aparelho de anestesia, marca GE, modelo 9100c, a fim de realizar correção, calibração e teste de segurança apresentado pelo aparelho de anestesia, onde o mesmo necessita de manutenção e troca de peças, para garantir o funcionamento perfeito e seguro aos pacientes atendidos durante os procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal José Rezende, de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Peças R$ 3.281,00
Serviços R$ 1.165,30
VALOR TOTAL: 4.446,30

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 29/07/2024 às 8h
Até 31/07/2024 às 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:74DF248C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2024
O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 09/08/2024 às 08h20min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação de empresas para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e fitões, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 26 de julho de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:C7E9830B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NOMEAÇÃO DE GESTORA DE CONVÊNIO

Prefeitura de Jandaia dispõe sobre nomeação de gestora de convênio que menciona e suas respectivas obrigações e dá outras providências.

O Município de Jandaia-Go torna público a nomeação de **Aline Nely Marques Reis como gestora do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas no Município de Jandaia/GO, do Programa Goiás em Movimento Municípios Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024,** maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 26/07/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AF0C79B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3090/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3090/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO EM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K LOTADA NO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/7/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 26 de julho de 2024.

DARLÔ PIRES BORGES,
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8CEF2BFD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo proposta de Menor Preço POR ITEM, no dia 20 de agosto de 2024 às 08 hrs e 30 min, no prédio da Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, situado à Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro Comendador Manoel Antônio Dias, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, conforme Emenda Parlamentar – processo nº 202200010009430, conforme Emenda Parlamentar do Dep, Carlos Cabral e especificações contidas no Termo de Referência bem como o Edital.

O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, no portal https://bll.org.br/ e Mural de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

Porteirão – Goiás, 26 de julho de 2024.

WISLEY FERNANDES SOARES
Gestor do FMS

MARCIENE URBANO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:5D76773B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA DECIMA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.317-378/0001-49, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, os membro integrantes da Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria n.º 1120, de 21 de novembro de 2022, para credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação de serviços de pedreiro e servente, no interesse da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em atendimento ao Item 8.1 do Edital do certame, com o objetivo de proceder à análise e verificação da documentação protocolada junto a está Comissão, entre o dia 4 a 25 de julho do corrente ano, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (Item 7), apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, caso haja mais de um interessado, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias.

De acordo com o Item 4 do Edital, os interessados deveriam apresentar, a partir da publicação do Edital de Chamamento, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2024, no ato da inscrição, documentação constante no item 7. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelo interessado, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daquela que apresentou a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, chegando ao seguinte resultado:

PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	SERVIÇOS	SITUAÇÃO
1742/2024/EXECUTIVO	56.045.433 ERIQUE VINICIUS BORGES PEREIRA	Servente	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA Presidente	
DILAMAR CLAUDIA UES Secretária	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO*** Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:46300DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA DECIMA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Secretário Municipal de Governo/Gestora do Executivo Municipal, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2023 (protocolo n.º 2860/2022), que tem por objetivo credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de serviços de pedreiro e servente, para futura contratação de prestação de serviços.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na **ata da decima sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento**, de 26 de julho de 2024, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, instituída pela Portaria n.º 1120, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa Jurídicas junto ao Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2023(protocolo n.º 2860/2022).
CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 10ª ata de julgamento

Candidato	Serviço
56.045.433 ERIQUE VINICIUS BORGES PEREIRA	Servente

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F7710727

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23991/2024

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Dispensa nº 548329/2024 e do Processo Administrativo nº 23991/2024**, tendo por objeto a contrato de Prestação de Serviço de Internet Banda Larga ou Fibra Ótica Empresarial de 1 Giga de Velocidade ou Superior para atender as Necessidades da Casa de Apoio de Quirinópolis, sob a Supervisão do Gabinete do Prefeito de Quirinópolis – GO, de acordo com o contrato nº 223/2024 com o Poder Executivo no valor total de R$ 4.798,80 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 26.329.734/0001-02, com sede na cidade de Goiânia - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 24 de julho de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8F8FB5E4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Gestor Municipal, tornam público para o conhecimento de todos os interessados, o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°001/2024, visando a **EMPREITADA GLOBAL PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO TONICO BENTO, com área de construção: 2021,32 m², conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos a esse procedimento licitatório, tudo de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo do edital**, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 001/2024. ADJUDICADO E HOMOLOGADO a seguinte empresa: CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 44.743.921/0001-10, com sede na cidade de São Simão – GO, no valor de R$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 19 de julho de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4EBD3D89

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 363, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DECRETO SRH N° 363, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **LUDMILLA DE SOUZA FRANCO, portador do CPF: ***.205.131-**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mes de julho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0F135D36

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 364, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DECRETO SRH N° 364, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARIA ERIKA BRAZ,** portador do **CPF: ***.485.374-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de julho de 2024** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês julho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01FB6D4B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 638/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 638/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para execução do show pirotécnico ,com uso exclusivo de produtos pirotécnicos legalizados ,com efeito de luzes, cores e efeitos sonoros para comemoração ao 71° aniversário de emancipação de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rialma-Go.". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 09 de Julho de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 04 de Julho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:16D92B85

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 638/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 638/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 638/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para execução do show pirotécnico ,com uso exclusivo de produtos pirotécnicos legalizados ,com efeito de luzes, cores e efeitos sonoros para comemoração ao 71° aniversário de emancipação de rialma conforme solicitação da secretaria municipal de cultura do município de rialma-go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à

necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 638/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **FOGOS E ILUMINAÇÃO GERMANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF22.428.819/0001-97, com sede administrativa à Av Bernardo Sayão N- 1095, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pelo propietario **AMILTON ANTUNES CAMPOS,** , perfazendo um valor global de **R$ 13.500 (Treze mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:725DC938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 641/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 641/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de Armários de Aço e Armários de Aço com gavetas para o CMEIs, com especificações constantes em anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 31 de Julho de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 26 de Julho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B4BF74EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 522/2024
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 522/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 522/2024**, referente o objetivo da Contratação de pessoa juridica para Prestação de serviço silk. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma - GO, justifica-se a importância da contratação com urgência, ora, justificada, devido ao aumento na demanda de internações por causa das doenças enfectocontagiosas necessitando assim de um numero maior de rouparia hospitalar e a aplicaçâo de silk em lençõeis hospitalares não apenas melhora a eficiência operacional e a gestão de recursos, mas também contribui significativa para a segurança e o conforto dos pacientes, além de garantir a conformidade com normal e regulamentos pertinentes ao ambiente hospitalar.
em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 522/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LOURDES FELICIANO DE DEUS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.135.904/0001-97, com sede administrativa à Rua 02 S/N QD: 01 LT 03, SETOR JARDIM AMANDA, RIALMA-Go-CEP: 76.300-000**, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços silk, perfazendo um valor global no valor de **R$ R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:60ADFE7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 986/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 986/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs:

16877/2024, 17529/2024, 16994/2024, 17020/2024, 17003/2024, 18150/2024, 16824/2024, 15343/2024, 17790/2024, 17194/2024, 16789/2024, 17383/2024, 17103/2024, 16899/2024, 17735/2024, 17741/2024, 17979/2024, 17429/2024, 16999/2024, 18165/2024, 17853/2024 e 17295/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088018	01/09/2021 a 31/08/2022	Lucas Borille	Assessor Técnico III	22/07/2024 a 11/07/2024 e 20 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088306	02/06/2023 a 01/06/2024	Sandra Lucia da Silva	Assessor Administrativo A	16/07/2024 a 30/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088233	17/02/2023 a 16/02/2024	Ana Beatriz Batista Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	08/07/2024 a 06/08/2024
1004034001	14/03/2022 a 13/03/2023	Josirene Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	16/08/2024 a 30/08/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004087643	01/07/2023 a 30/06/2024	Nailde Volk	Secretária Municipal	08/07/2024 a 17/07/2024 e 20 dias em abono pecuniário
12004088551	22/05/2023 a 21/05/2024	Onofre Soares Pereira Junior	Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão	08/07/2024 a 22/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1003008701	01/07/2023 a 30/06/2024	Rosimeire Lara Ferreira	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	08/07/2024 a 22/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088323	05/07/2023 a 04/07/2024	Taniela de Oliveira Dionisio	Diretor Escolar	08/07/2024 a 22/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004087970	05/07/2023 a 04/07/2024	Antônio de Lima do Nascimento	Assessor Administrativo D	16/07/2024 a 30/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088570	03/07/2023 a 02/07/2024	Diolvani Chernhak	Assessor Especial	05/08/2024 a 19/08/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1004005401	30/06/2023 a 29/06/2024	Erick Queiroz Socorro	Fiscal Tributário	08/07/2024 a 22/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1004033901	11/02/2023 a 10/02/2024	Fernanda dos Santos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15/07/2024 a 29/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1005005201	17/04/2023 a 16/04/2024	Geraldo Sergio Pereira	Diretor de Departamento	08/07/2024 a 17/07/2024 e 02/01/2025 a 21/01/2025
1004037501	01/02/2023 a 31/01/2024	Josafa Santana Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	02/08/2024 a 31/08/2024
12004088162	10/02/2023 a 09/02/2024	Vitor Henrique dos Santos Henrique	Auxiliar de Serviços Gerais	09/07/2024 a 07/08/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088348	14/07/2023 a 13/07/2024	Giliard Guedes da Silva	Assessor Administrativo A	15/07/2024 a 29/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1004004702	01/07/2023 a 30/06/2024	Jose Barbosa Junior	Secretário Municipal	04/11/2024 a 13/11/2024 e 20 dias em abono pecuniário
1005014801	07/07/2023 a 06/07/2024	Vilson Alves Silva	Assessor Técnico I	06/01/2025 a 20/01/2025 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088328	01/07/2023 a 30/06/2024	Irailson Paulo da Silva	Assessor Administrativo A	08/07/2024 a 06/08/2024
12004088327	01/07/2023 a 30/06/2024	Luiz Claudio Rodrigues	Secretário Municipal	29/07/2024 a 07/08/2024 e 20 dias em abono pecuniário
12004088149	01/02/2023 a 31/01/2024	Rodrigo Fabio Ferreira Freitas	Fiscal de Obras e Meio Ambiente	22/07/2024 a 20/08/2024
SECRETARIA DE SANEAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088338	08/07/2023 a 07/07/2024	Fabiano Lopes da Silva	Assessor Especial	08/07/2024 a 22/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de julho de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C59A3CFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 387, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"Adota a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145 de 2023 e suas alterações, para fins de retenção de imposto de renda retido na fonte nas contratações de bens e na prestação de serviços realizados pelo Município de Santa Helena de Goiás/GO."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e em conformidade coma Lei Orgânica do Município de Santa Helena de Goiás; e

CONSIDERANDOo estabelecido no art. 158, inciso I, da Constituição Federal, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO que a Instrução Normativa RFB 2.145/2023 alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços, atribuindo aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União;
CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no artigo nº 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de junho de 2000 (LRF);
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receito do Município de Santa Helena de Goiás/GO.

DECRETA:

Art. 1º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte, de que trata o art. nº 158, inciso I, da Constituição Federal, o Município de Santa Helena de Goiás-GO, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá observar o disposto no artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, no art.15 da Lei Federal nº 9.249/1995, e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145/23 e suas alterações posteriores, os órgãos e entidades da administração pública municipal direta, indireta e fundações, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, conforme tabela de retenção constante no Anexo I, da Instrução Normativa RFB 1.234/12.

§ 1º Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas na tabela progressiva do imposto de renda para pessoa física e alíquotas prevista no Anexo I deste Decreto, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/12, suas posteriores alterações ou outra(s) norma(s) que vier(em) a substitui-la(s), cabendo a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.
§ 2º Não haverá a retenção prevista no §1º, deste artigo, caso a CONTRATADA seja Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementra nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, suas alterações posteriores, ou outra norma que venha a substituí-la.
§ 3º Não se sujeitam à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos efetuados a todas as pessoas jurídicas descritas no art. 4º, seus incisos e parágrafos, da Instrução Normativa nº 1.234/2012 e suas alterações.
§ 4º As entidades enquadradas no §2º deste artigo, assim como instituições de educação e de asssistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997, e as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis, a que se refere o art.15 da Lei nº 9.532, de 1997, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, conforme seu enquadramento, as declarações constantes nos anexos II, III e IV, para fins de não retenção do IR na fonte.
§ 5º - As entidades referidas no *caput* deste artigo não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas a hipótese de celebração de convênio deste município com a Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833/03.

Art. 3º A obrigação de retenção do Imposto de Renda alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor.
Parágrafo único – Em relação as novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas padrão dos contratos administrativos.

Art. 4º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/12 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, deste Decreto.

§ 1º Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadores necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

§ 2º Os documentos fiscais, emitidos em desacordo com o previsto no *caput* deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.
Art. 5º Todos os contratados deverão ser notificados (ANEXO V) do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento de bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/12 e suas alterações posteriores a fim de viabilizar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º O Município de Santa Helena de Goiás, por sua vez, deverá efetuar as informações de retenções através de obrigações acessórias, em conformidade com a legislação vigente, em especial o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ	CÓDIGO DA RECEITA
Alimentação; Energia elétrica Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012. Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; e Mercadorias e bens em geral	1,2	6147
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24	9060

Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	8739
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ● Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; ● Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º; ● Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	8767
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	6175
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	8850
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	8863
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; ● Seguro saúde.	2,40	6188
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; ● Factoring; ● Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; ● Demais serviços	4,80	6190

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO A SER PRESTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.
(Pessoa jurídica pagadora)
(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
Local e data.....
Assinatura do Responsável

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Ilmo. Sr.
(Autoridade a quem se dirige)
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:
I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:
1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).
II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.
O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:
a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
Local e data.....
Assinatura do Responsável

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI Nº 9.532, DE 1997.
Ilmo. Sr.
(Autoridade a quem se dirige)
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997.
Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
Local e data.....
Assinatura do Responsável

ANEXO V
MODELO DE NOTIFICAÇÃO

Santa Helena de Goiás/GO, ___ de julho de 2024.
Sr. Fornecedor,
O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e seus departamentos vinculados, considerando o art. 5º do Decreto Municipal nº xxx/2024 e a IN RFB 2.145/2023, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca da vigência e aplicação do disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substitui-la, para fins de retenção de imposto de renda em seus pagamentos.
A partir de xx de julho de 2024, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la, para fins de retenção de imposto de Renda em seus pagamentos.
Desta forma, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa quanto ao imposto de Renda.
É condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais, faturas e demais documentos de fornecimentos de materiais ou serviços, que o documento tenha destacado o valor do IRRF e que este seja deduzido em fatura ou eventual boleto para pagamento.
Ressaltamos que, **NÃO serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS**, apenas a retenção de IR, se for o caso, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.
Portanto, reforçamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1234/2012, suas alterações posteriores em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Santa Helena de Goiás/GO, seja da administração direta, indireta ou fundações a partir de **xx de Abril de 2024, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido** pelo Município e a dedução no eventual boleto emitido para pagamento.
IMPORTANTE: Pessoas jurídicas enquadradas no art. 4º da IN RFB nº 1234/2012, e suas alterações posteriores, bem como no §2, º Art. 2º do Decreto Municipal nº xxx/2024, desde que atendam o disposto no §4º do Art. 2º do mesmo decreto municipal, não estarão sujeitas à retenção de IR.
Outrossim, quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Contabilidade no email: xxxx
Atenciosamente,

_____
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:5669D60B